



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 303/2023

São Luís/MA, abril de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do PA nº 2125/2023, por meio do qual o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA solicitou a remoção da servidora Stefânia Amorim Silveira;
CONSIDERANDO a previsão do Art. 3º, I, do Ato Regulamentar GP nº 05/2023;

R E S O L V E

01. Dispensar SAMANTHA DOURADO RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 976, da função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA;

02. Dispensar STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 11, da função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias/MA e designá-la para exercer a função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA;

03. Remover a servidora STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 802, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias/MA, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990 e designá-la para exercer a função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias/MA.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região